



Of. n.º _____

D E S P A C H O: Apresentado e lido na Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026. **INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA**, foi discutido, votado e aprovado

DATA SUPRA

Ricardo Araújo Moreira

Vice-Presidente

Nº : _____

Assunto: Indicação

Serviço: Gabinete do Vereador André Luiz Soares

Data: 13 de abril de 2026

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sgtº Rodolfo**, que estude a viabilidade de **Criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**.

A criação de uma Secretaria específica permitirá a implementação de políticas públicas mais eficazes, voltadas ao combate aos maus-tratos, abandono de animais, controle populacional por meio de campanhas de castração, além de promover ações educativas sobre a guarda responsável.



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda crescente da sociedade no que se refere à **proteção, defesa e ao bem-estar dos animais**, tema que vem ganhando cada vez mais relevância no âmbito das políticas públicas municipais.

A Constituição Federal, em seu artigo **225, §1º, inciso VII**, estabelece como dever do Poder Público proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. Nesse sentido, a criação de uma Secretaria específica permitirá ao município atuar de forma mais estruturada e eficiente no cumprimento desse preceito constitucional.

Além disso, a medida **contribuirá diretamente para a saúde pública, especialmente no controle de zoonoses, na redução da população de animais em situação de abandono e na prevenção de doenças, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.**

A implantação de **uma Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais possibilitará o desenvolvimento de políticas públicas permanentes, como campanhas de castração, programas de adoção responsável, ações educativas e fiscalização de maus-tratos.**

Dessa forma, a criação da referida Secretaria representa um importante avanço para o município, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e às demandas sociais contemporâneas, garantindo maior eficiência administrativa e atenção a essa relevante causa.

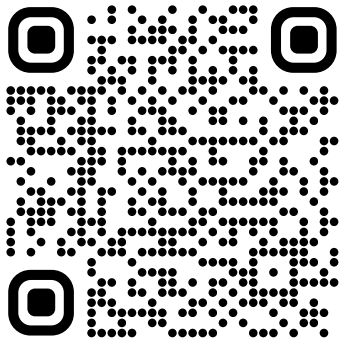
Sala das Reuniões, 13 de abril de 2026.



André Luiz Soares/ Bulu da Mercearia

Vereador - PSB

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/9c9d3a7c69682176f94c8ee61081f8c4c855074cdce6636f7>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

b04f69865a249ba893a8fc44aaf
f5ea5e87fdc0363414547cd04ae
a9294d6ffb Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares
Signatário

Trilha de auditoria

10/04/2026 18:10 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: b04f69865a249ba893a8fc44aaff5ea5e87fdc0363414547cd04ae9294d6ffb

10/04/2026 18:10 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.106.105.71 Porta: 40978

10/04/2026 18:10 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou o documento
Endereço de IP: 179.106.105.71 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 40978 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572